



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.423 - 19 de maio de 2025

Publicada no [Diário Oficial nº. 11904](#) de 19 de Maio de 2025

Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Purunã, com sede no Distrito de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Purunã, com sede no Distrito de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de maio de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Gilberto Ribeiro
Deputado Estadual